



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CONCAM-SPO IFSP Nº 001/2023, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a votação das atas das reuniões do Conselho de Câmpus do Câmpus São Paulo via *e-mail* institucional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 da Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, e em atendimento à decisão do Conselho de Câmpus na reunião ocorrida em 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a votação das atas das reuniões do Conselho de Câmpus do Câmpus São Paulo via *e-mail* institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa linha horizontal finalizando a assinatura.

ALBERTO AKIO SHIGA